**PORTARIA Nº 13.821, DE 9 DE JULHO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME | CARGO | REGIME | PERÍODO AQUISITIVO | INÍCIO DAS FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Rogerio Antônio da Silva | Operador de Retroescavadeira 3563 | Estatutário | 2017/2018 | 03.07.2020 | 30 Dias c/Abono |
| Leticia Machado | Tec. Segurança do Trabalho 4693 | Estatutário | 2018/2019 | 07/06/2019 | 10 dias Abono |
| Carlos Alberto da Silva | Gari 3564 | Estatutário | 2019/2020 | 03/08/2020 | 30 dias |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
**Fábio Medeiros de Freitas**
Secretário de Infraestrutura e Administração